
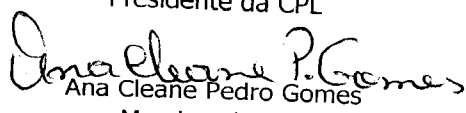


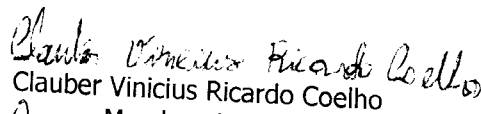
**ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2302.01/2017**

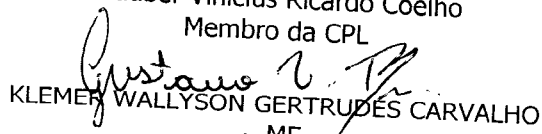
253  
EXF

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete (13.03.2017), às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho e ainda os licitantes: **1. KLEMER WALLYSON GERTRUDES CARVALHO – ME**, representada pelo procurador, o Sr. Gustavo Vasconcelos Bispo. Deixaram os envelopes e não ficaram presentes: **2. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, sem representante; **3. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, sem representante; **4. PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, sem representante. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2302.01/2017, Processo nº 2302.01/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e licitante presente. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca, 13 de Março de 2017.

  
D'ávila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

  
Ana Cleane P. Gomes  
Membro da CPL

  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Membro da CPL

  
KLEMER WALLYSON GERTRUDES CARVALHO  
– ME  
Gustavo Vasconcelos Bispo